



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 398/2019

DATA: 08-05-2019

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Artº 1º. Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, Licença por motivo de doenças em pessoas das famílias, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
122431/1	Denise Iorana Alflen Rodrigues	Professora	02-05-19	03-05-19	02
123505/1	Edit Lourdes Calgaro	Zeladora	29-04-19	03-05-19	05

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 08 de maio de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>55</u> Data: <u>08/05/19</u> - Edição: <u>1752</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____